



PORTARIA N. 008/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

CONCEDER prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, pelo período de 03 de fevereiro a 03 de abril de 2018, da Licença Maternidade, concedida através da Portaria n. 051/2017 de 16 de outubro de 2017, à servidora **ANA CLAUDIA MOREIRA COSTA**, matrícula n. 207, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Tabela 1 - Cargos em Comissão, do Anexo I, conforme determina o Art. 89 da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002, que institui o Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, alterada pela Lei Complementar n. 063/2009, de 22 de maio de 2009.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 09 de fevereiro de 2018.

VALDECIR MALACARNE
PRESIDENTE